



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 543, DE 30 DE JANEIRO DE 1997.

Dá denominação à rua que indica.

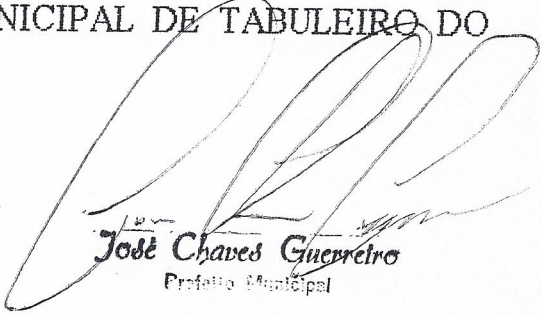
O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCA VISCILINA CHAVES, uma artéria urbana, situada no Bairro Vila Macena, iniciando-se na Rua Raimunda Gomes de Oliveira, seguindo em direção à Avenida Antonio Alves Maia, paralela à Rua projetada Marcelino da Silva Maia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 30 de janeiro de 1997.



José Chaves Guerretro  
Prefeito Municipal